

ATO Nº 1.165/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2024/05099 e o que dispõe a Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, resolve exonerar, da função membros representantes do Governo no CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT, as pessoas abaixo indicadas, a partir de 12 de junho de 2024:

- Titular: Raphael Cavassan Dourado - SECEL;

- Suplente: Rayanny Correa Borges - SECEL.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de julho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c99bb2f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar